

## CHAMADA INTERNA Nº. 51/2020 - PRE/UFSM SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Incubadora Social da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA, acadêmicos dos cursos de Pós-graduação Administração, Administração Pública, Gestão de Organizações Públicas, Ciências Contábeis, Engenharia da Produção, Extensão Rural e Gestão Ambiental para atuar junto aos projetos geridos pela Incubadora Social – auxiliando na **gestão estratégica** (desenvolvimento de planos estratégicos, planos de negócios, planos de trabalhos) e na **gestão social e impacto social** (desenvolvimento de relatórios técnicos, mensuração de indicadores, mapeamento de atividades, proposição de ações de inclusão social e melhorias para os grupos incubados).

### 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1.** As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail [incubadorasocial@ufsm.br](mailto:incubadorasocial@ufsm.br) no período de **30 outubro a 08 novembro de 2020**.
- 1.2.** Os documentos a serem enviados para candidatura são:
  - 1.2.1. Ficha de Inscrição preenchida (Anexo A);
  - 1.2.2. Currículo Lattes completo;
  - 1.2.3. Histórico escolar do curso de pós-graduação que está matriculado;
  - 1.2.4. Memorial descritivo da sua trajetória acadêmica/profissional relacionando-a com a temática de Gestão Estratégica ou Gestão Social e impacto social. Formatação: Informações do/a candidato/a (nome e curso de pós-graduação), Fonte Times New Roman ou Arial, Tamanho 12, máximo **de duas páginas**.
- 1.3.** Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que atenderem a todos os documentos solicitados nos itens anteriores. Para o estudante atuar como bolsista, o mesmo não deverá possuir outra bolsa.

### 2. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 2.1.** A seleção dos candidatos será realizada de acordo com a seguinte ordem:
  - 2.1.1. Envio e recebimento das inscrições;
  - 2.1.2. Análise dos documentos (item 1.2);
  - 2.1.3. Entrevista com os/as candidatos/as;
  - 2.1.4. Publicação do resultado preliminar;
  - 2.1.5. Envio e análise de recursos;
  - 2.1.6. Publicação do resultado final.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada conforme segue:

- 3.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos nos itens 1.3.
- 3.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 3.1.3. Avaliação considerando:
  - 3.1.3.1. A desenvoltura dos/as candidatos/as na entrevista individual realizada;
  - 3.1.3.2. A relação de seus currículos e históricos escolares com a temática;
  - 3.1.3.3. A análise do memorial descritivo do/a candidato/a, na qual serão ponderadas se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

### 4. DAS VAGAS

Área de Atuação	Vagas	Requisitos
<b>Gestão Estratégica</b>	02	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Possuir disponibilidade para realização das atividades de 20 horas semanais;</li> <li>• Estar regularmente matriculado/a em um dos seguintes cursos na UFSM: Pós-graduação em Administração, Administração Pública, Gestão de Organizações Públicas, Ciências Contábeis, Engenharia da Produção, Extensão Rural e Gestão Ambiental;</li> <li>• Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point);</li> <li>• Capacidade organizacional e boa comunicação.</li> </ul>
<b>Gestão Social e de Impacto Social</b>	01	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Possuir disponibilidade para realização das atividades de 20 horas semanais;</li> <li>• Estar regularmente matriculado/a em um dos seguintes cursos na UFSM: Pós-graduação em Administração, Administração Pública, Gestão de Organizações Públicas, Ciências Contábeis, Engenharia da Produção, Extensão Rural e Gestão Ambiental;</li> </ul>

- |  |  |   |
|--|--|---|
|  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point);</li> <li>• Capacidade organizacional e boa comunicação.</li> </ul> |
|--|--|---|

## 5. DA CARGA HORÁRIA

**5.1** O/A bolsista, estudante de pós-graduação, deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, a qual corresponderá à remuneração de R\$ 620,00 mensais;

**5.2** O início das atividades será no mês de novembro de 2020, com duração até 28/02/2021, podendo ser suspensa, cancelada ou renovada conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão.

## 6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrições	30/10 a 08/11/2020
Análise da documentação	09/11/2020
Agendamento das entrevistas	09/11/2020
Entrevistas	10/11 e 11/11/2020
Resultado preliminar	12/11/2020
Envio de recursos	12/11/2020
Análise de recursos	13/11/2020
Resultado Final	13/11/2020
Vigência	13/11/2020 a 28/02/2021

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1** Os/As candidatos/as selecionados/as deverão providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.

**7.2** Os casos omissos serão resolvidos pela equipe Pró-Reitoria de Extensão (PRE).

**7.3** A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [incubadorasocial@ufsm.br](mailto:incubadorasocial@ufsm.br).

Santa Maria, 30 de outubro de 2020.



Lucas Veiga Avila  
Chefe da Incubadora Social



Jaciele Carine Sell  
Coordenadora de Desenvolvimento Regional e  
Cidadania e Coordenadora dos Projetos  
Geoparques da UFSM



Prof. Flavi Ferreira Lisboa Filho  
Pró-Reitor de Extensão